

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2023000898803

AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BOLSAS
Programa Bolsa Juventude Rural
Orçamento 2023

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER/RS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, Lei nº 14.373, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto nº 51.048, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Nº 57.171, de 31 de agosto de 2023, que fixa o valor da Bolsa Juventude Rural para o exercício orçamentário de 2023, **torna público que estão disponíveis até 207 Bolsas do Programa Bolsa Juventude Rural, por meio do Orçamento 2023, no valor de R\$ 300,00 mensais cada, por 10 meses, a serem pagas a partir de setembro de 2023**, independentemente da data de concessão/contratação. Informamos ainda que o prazo para envio da documentação é **06 de outubro de 2023**. O edital na íntegra estará disponível para consulta no site da SDR (<https://www.sdr.rs.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar/SDR, telefone (51) 3288-6738, e-mail bolsajuventuderural@gmail.com ou na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900.

Porto Alegre, 04 de setembro 2023.

RONALDO SANTINI
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

Portarias

*Protocolo: 2023000898804***PORTARIA Nº 064/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº 23/1300-0002765-4 e os preceitos contidos na Lei Federal 13019/2014, no Decreto Estadual 53.173/2016 e na IN CAGE 06/2016 e alterações, vem designar os servidores Guilherme de Andrade Abreu, ID 3949451/02; e Lissandro Lamarque, ID 4880501/01, nas condições de Fiscais do Convênio FPE 1362/2023.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

Ronaldo Santini,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

*Protocolo: 2023000898805***PORTARIA Nº 063/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº 23/1300-0002999-1 e os preceitos contidos na Lei Federal 13019/2014, no Decreto Estadual 53.173/2016 e na IN CAGE 06/2016 e alterações, vem designar os servidores Marcelo Lima dos Santos, ID 3573699/02; e Vicenti Gonçalves Ney, ID 4445597/01, nas condições de Fiscais do Convênio FPE 1312/2023.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

Ronaldo Santini,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Centrais de Abastecimento do RS
